

PORTARIA № 485, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Determina abertura de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 14.395/2023 do Chefe de Gabinete, que versa sobre a responsabilidade do setor de fiscalização de não ter embargado de imediato a obra irregular, localizada na Rua Edgar Benedita dos Santos nº 155.

Considerando a necessidade de esclarecimentos dos fatos e/ou apurar eventuais responsabilidades dos servidores públicos do referido setor.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Determinar a abertura de Sindicância Administrativa, para apurar as informações trazidas no Ofício Interno/Memorando nº 14.395/2023, que versa sobre a responsabilidade do setor de fiscalização de não ter embargado de imediato a obra irregular, localizada na Rua Edgar Benedita Dos Santos nº 155.
- Art. 2º Nomear Comissão Sindicante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo, Lilian Aparecida Migliorini Camargo e Luciano Herlemann Nunes, ficando a presidência sob encargo da primeira.
- Art. 3º A Comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por, no máximo, 15 (quinze) dias, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Sindicante, contendo assinatura de todos os membros.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 18 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração









